

PORTARIA Nº 009/2022 – SMDET

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe foram delegadas pelo Ato nº 005/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, edição ANO XII, nº 2743, em 05 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar o Chamamento Público para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, com fulcro no art. 2º, inc. XII, da Lei Federal nº 13.019/2014.

CONSIDERANDO a necessidade de publicar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Projeto para: I – promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria; II – emissão do relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, com base na análise dos documentos apresentados; III – descrição sumária das atividades e metas estabelecidas, conforme os critérios exigidos no Edital, Termo de Referência e/ou Manifestação de Interesse Social através do Projeto-Plano de Trabalho; IV – análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

RESOLVE:

I – INSTAURAR Processo Administrativo n.º 002/2022, Chamamento Público n.º 002/2022 – SMDET, para formalização de parceria com entidade do terceiro setor, na condição de Organização da Sociedade civil – OSC, através de Termo de Fomento, cujo objeto MULHERES DE TALENTO, capacitação de 180 (cento e oitenta) mulheres nas áreas de corte, costura, artes, bijuteria e empreendedorismo, sendo a realização conforme plano de trabalho.

II – DESIGNAR que a Comissão que será composta pelos servidores: TARCIANA DE OLIVEIRA GUSMÃO - Matrícula 22.206; DAYSE EMANUELLY SANTOS DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 22.213; e ALICE MARIA DE OLIVEIRA – Matrícula nº 31.933; para, sob a presidência do primeiro, realizarem a condução e processamento do Chamamento Público n.º 002/2022 – SMDET, aplicando-se as diretrizes da Lei Federal n.º 13.019/2014 e subsidiariamente as disposições contidas na Lei Federal n.º 9.784/1999.

III – DELIBERAR que serão impedidas de participar da Comissão servidor (a) que, nos últimos 05 (cinco) anos, tenham mantido relação jurídica com, ao menos, 01 (uma) das entidades participantes do chamamento público.

IV – DETERMINAR essa Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de agosto de 2022.

Eduardo Cajueiro
Secretário Mun. de Desenvolvimento
Econômico e Turismo
EDUARDO CAJUEIRO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo